



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 1191/2022–GAB/PMA, de 02 de setembro de 2022.

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de saúde de Afuá-PA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá–PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Face ao Sr. **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Afuá, está ausente do município por motivo particular, fica designado o servidor **SIDNEY DA SILVA FERNANDES**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde de Afuá, no período de 02 a 06/09/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM: 02/09/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 02 de setembro de 2022.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá–PÁ.